



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**Edital 02/2020**

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE  
2020**

O Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES do Instituto de Cultura e Arte-ICA da Universidade Federal do Ceará-UFC faz saber aos interessados que, no período de 20 de março a 20 de abril de 2020, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de professores para seu quadro docente.

**I - OBJETO DO EDITAL**

O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de novos professores no PPGARTES-UFC.

**II - DAS VAGAS**

Estão abertas 02 (duas) vagas para docente permanente no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do PPGARTES-UFC:

a) Perfil do Professor Permanente: o professor permanente estará alocado nas linhas 1 ou 2 do Programa, suas produções artística e bibliográfica, bem como sua pesquisa, deverão estar relacionadas às áreas de Arte da Cena e Arte Sonora.

**III - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

Condições básicas para pleitear uma das vagas:

- a) ter obtido o título de doutor;
- b) ter concluído orientação de 02 (dois) alunos no âmbito da graduação e/ou da pós-graduação no último quadriênio;
- c) ter produção científica e/ou artística relacionadas à Área de Concentração do Programa, compatíveis com a Linha de Pesquisa a que deseja se vincular e adequadas aos padrões de avaliação da CAPES para a área de Artes/Música, atendendo aos critérios de produção intelectual, desempenho na formação de recursos humanos e participação em atividades administrativas do Programa, de acordo com o estabelecido na Portaria N° 029/2015, disponível em

<http://www.ppgartes.ufc.br/wp-content/uploads/2013/12/Credenciamento-Recredenciamento-e-Descredenciamento-final.pdf>

#### IV- DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar à secretaria do PPGARTES-UFC a documentação abaixo relacionada até às 23:59h do dia 20 de abril de 2020 por meio do e-mail [ppgartes.ufc@gmail.com](mailto:ppgartes.ufc@gmail.com).

- a) Carta ao colegiado do PPGARTES-UFC solicitando sua inclusão como professor no Colegiado do Programa, contendo as seguintes informações: nome completo, endereço residencial, endereço de trabalho, vínculo empregatício, universidade de origem e curso, local e data de sua titulação mais alta e número de horas disponíveis para atividades ligadas ao Programa;
- b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Programa acompanhado de uma justificativa que relacione sua pesquisa atual e o histórico de sua produção acadêmica e, se for o caso, artística com a Área de Concentração do Programa e com as Linhas de Pesquisa.
- c) Plano de Ensino de uma disciplina constante do Projeto Político Pedagógico do PPGARTES-UFC;
- d) Cópia do Diploma de Doutorado;
- e) Cópia do Currículo Lattes devidamente atualizado, com a produção dos últimos quatro anos.

#### V - DA AVALIAÇÃO

Os critérios para avaliação dos candidatos obedecerão à Portaria N° 029/2015, a saber:

- a) cumprimento das condições para credenciamento, conforme o artigo III do presente edital;
- b) aderência do Projeto de Pesquisa e do Plano de Ensino proposto pelo pesquisador à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGARTES-UFC;
- c) adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área de Artes.

#### VI - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção para credenciamento de novos professores no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do PPGARTES-UFC serão divulgados no dia 30 de abril de 2020, no site do Programa ([www.ppgartes.ufc.br](http://www.ppgartes.ufc.br)) e serão afixados na secretaria do Programa.

#### VII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

O professor recém-credenciado no Programa está sujeito ao disposto no Art. 44 do Regimento Interno do PPGARTES-UFC, de acordo com as normas estabelecidas pela Capes e abaixo relacionadas. Integram a categoria de docentes permanentes os docentes assim enquadrados pelo Programa e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

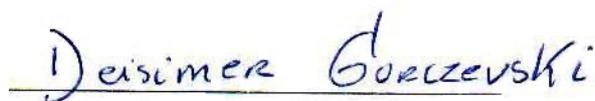
- a) desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- b) participem de Projeto de Pesquisa do Programa;

- c) orientem alunos do Programa, sendo devidamente credenciados como orientador pela instância considerada competente pela instituição;
- d) tenham vínculo funcional com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas ou instituições, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais: 1 - recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; 2 - na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa; 3 - tenham sido cedidos, por convênio formal, para atuar como docente do Programa.
- e) mantenham regime de dedicação integral à instituição – caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

O PPGARTES-UFC reserva-se o direito de não preencher as vagas abertas neste edital. Casos omissos são decididos pela comissão responsável pelo andamento deste edital.

Fortaleza, 20 de março de 2020.



Profª. Dra. Deisimer Gorczewski  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES-UFC  
Portaria Nº 3.612 de 03/07/2019